



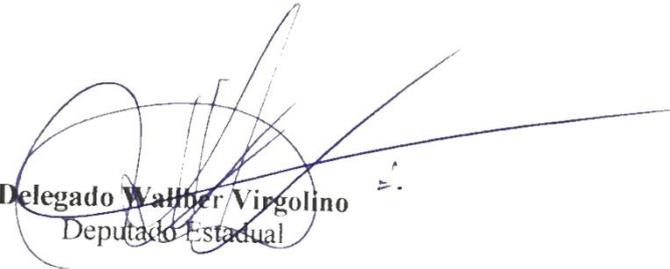
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 14.179 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Saúde Municipal de João Pessoa/PB, **para que reestabeleça o fornecimento de fraldas descartáveis na rede municipal de saúde.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA.

O presente expediente tem por finalidade atender a pedido de pessoas beneficiárias, que estão sendo prejudicadas por não estarem recebendo da Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa, fraldas descartáveis.

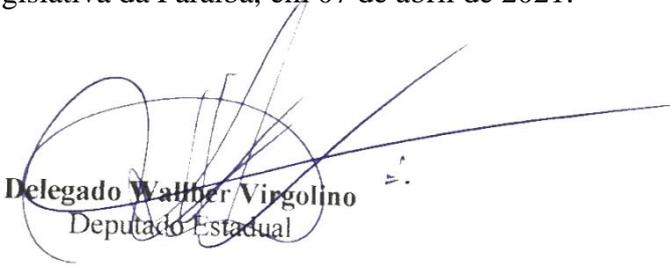
Em denúncia recebida, foi verificado que o fornecimento de fraldas descartáveis não está ocorrendo no município de João Pessoa, mesmo estando algumas pessoas com decisão judicial, determinando que o município faça a entrega do item supracitado.

Nesse contexto, constata-se que a entrega do produto mencionado não está ocorrendo, conforme denúncia recebida, o que gera descumprimento de um dever legal.

Desta feita, o que se busca com o presente instrumento legislativo é fazer com que o Poder Público cumpra com os ditames legais, e providencie o reestabelecimento do fornecimento de fraldas descartáveis na rede municipal de saúde.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 07 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual